

# Academia Petropolitana de Letras 1922 – 2022

## "1°. Concurso literário APL na Escola"

REGULAMENTO: O presente edital busca disciplinar os critérios para a participação, julgamento e premiação do "1º Concurso Literário Concurso APL na Escola".

1. OBJETIVO GERAL: mobilizar a comunidade escolar da cidade de Petrópolis, em nível de "Ensino Médio", da rede pública de ensino, para a produção textual autoral, nos gêneros Poesia (poema) e Prosa (conto).

#### 2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- 2.1. Incentivar a produção literária dos estudantes do Ensino Médio, da rede pública de ensino do município de Petrópolis;
  - 2.2. Dar publicidade ao material inédito produzido e
  - 2.3. Valorizar os estudantes-escritores de Petrópolis.

#### 3. REGRAS:

- 3.1. O material deve ser inédito nos gêneros Poesia (poema) e Prosa (conto);
- 3.2. O poema deve ter no mínimo 5 (cinco) e máximo de 40 (quarenta) versos, não contando com o título;
  - 3.3. O conto deve ter no mínimo 1 (uma) e máximo de 3 (três) laudas;
- 3.4. Formato para ambas as categorias: escrito em Língua Portuguesa, digitado em fonte "Times New Roman", tamanho 12, espaçamento simples, espaços de 3 cm nas margens esquerda, direita, superior e inferior, sem o uso de imagens;
  - 3.5. Temáticas:
    - 3.5.1. Petrópolis e sua história;
    - 3.5.2. Petrópolis e o seu patrimônio natural
    - 3.5.3. Petrópolis e o seu patrimônio cultural
- 3.6. Podem participar: estudantes do "Ensino Médio" regularmente matriculados da rede pública de ensino da cidade de Petrópolis;

- 3.7. Período de inscrições: do dia 15/9/2022 até o dia 31/10/2022;
- 3.8. Cada participante poderá se inscrever apenas com um texto poema ou conto:
  - 3.9. Para participar, o autor deverá preencher arquivos "Words" contendo:
- 3.9.1. **Arquivo 1**: dados pessoais do autor, nome completo, filiação, RG (se possuir), CPF (se possuir), endereço residencial, e-mail e unidade escolar na qual está matriculado.
  - 3.9.2. **Arquivo 2**: texto autoral do participante poema ou conto.
- 3.9.3. **Arquivo 3**: Termo de Autorização de Participação de Menor (Anexo 1 deste edital), devidamente preenchido e assinado pelo responsável legal, caso o participante seja menor de idade.
- 3.10. Os arquivos devem ser enviados para o seguinte endereço eletrônico: concursoliterarioapl@gmail.com e somente serão admitidos como válidos os que forem recebidos até às 24h do dia 31/10/2022 (horário de Brasília). Eventuais dificuldades de conexão ou falha técnica que impeçam o envio e recebimento da mensagem eletrônica no endereço acima indicado são de exclusiva responsabilidade do/a participante e ainda que resultante de caso fortuito ou força maior não serão aceitas como justificativa para aceitação extemporânea. Sugere-se que a inscrição seja feita com antecedência de 24h do prazo final, para evitar qualquer problema desta natureza;
- 3.11. Só receberemos inscrições enviadas ao endereço eletrônico acima, não receberemos inscrições impressas e/ou enviadas pelos correios;
- 3.12. Textos com conteúdo pejorativo, discriminatório ou que firam a dignidade dos direitos humanos serão desclassificados;
  - 3.13. Textos que configurem plágio serão desclassificados;
- 3.14. Os participantes do concurso devem estar cientes das concessões dos direitos autorais para publicações dos textos premiados no site e nas redes sociais da Academia Petropolitana de Letras, bem como em edições da sua revista e/ou num possível livro a ser organizado pela mesma entidade sem fins lucrativos;
- 3.15. Além das concessões acima, os participantes devem permitir a utilização dos seus textos premiados em eventos científicos e culturais, em artigos científicos e em possíveis premiações e outros eventos culturais organizados pela Academia Petropolitana de Letras e/ou a instituição escolar na qual o participante esteja maticulado;
- 3.16. Ressaltamos, neste Edital, que não haverá comercialização dos textos premiados.

#### 4. JULGAMENTO

- 4.1. Numa primeira fase seletiva, dentre todos os textos recebidos, a Comissão Organizadora deverá selecionar os 10 (dez) melhores textos em cada categoria;
- 4.2. Destes, numa segunda fase seletiva, a Comissão Organizadora escolherá os 3 (três) melhores textos de cada categoria, decidindo e atribuindo as seguintes colocações: primeiro, segundo e terceiro lugares respectivamente;
- 4.3. Divulgação dos resultados: no dia 1/12/2022, no site e nas redes sociais da Academia Petropolitana de Letras;
- 4.4. Entrega da premiação: na cerimônia do Prêmio APL 2022, em dia, local e horário a serem definidos e comunicados posteriormente através dos nossos canais de comunicação.

# 5. PREMIAÇÃO

- 5.1. Para ambas as categorias, os prêmios estão assim atribuídos:
  - 5.1.1. Primeiro lugar: R\$ 800,00 (oitocentos reais), diploma e medalha.
  - 5.1.2. Segundo lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais), diploma e medalha.
  - 5.1.3. Terceiro lugar: R\$ 200,00 (duzentos reais), diploma e medalha.
- 5.2. Os pagamentos serão feitos através de cheque bancário da Academia Petropolitana de Letras, no dia da premiação;
- 5.2.1. Em caso de participante maior de idade, este próprio receberá a sua premiação;
- 5.2.2. Em caso de participante menor de idade, a premiação será apenas entregue na presença do seu respectivo responsável legal.

### 6. COMISSÃO ORGANIZADORA

- 6.1. A Comissão Organizadora é assim composta:
- Acadêmico Leandro Garcia presidente da Comissão
- Acadêmica Luciana Cunha membro titular
- Acadêmico Marcelo José Fernandes membro titular
- Acadêmico Ataualpa Pereira Filho membro titular
- Acadêmica Carmen Felicetti suplente

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. O presente Edital e os demais atos decorrentes serão publicados no site e nas redes sociais da Academia Petropolitana de Letras, recebendo ampla divulgação nestes e em outros meios de divulgação impressos e digitais;
- 7.2. Os textos selecionados poderão sofrer revisão ortográfica a critério da Comissão Organizadora em caso de possíveis publicações;
- 7.3. O presente Edital poderá, a qualquer momento, ser revogado ou anulado, bem como modificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público e/ou da instituição promotora, ou mesmo exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza por parte dos participantes;
- 7.4. Eventual modificação no Edital ensejará a divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, alterando-se o prazo inicialmente estabelecido somente quando a alteração afetar a formulação das propostas ou o princípio da isonomia;
- 7.5. Os selecionados deverão manter seus dados cadastrais devidamente atualizados enquanto estiverem participando deste Edital, sendo de sua exclusiva responsabilidade o acesso às informações eventualmente enviadas em decorrência deste concurso;
- 7.6. A Academia Petropolitana de Letras reserva-se no direito de realizar comunicações, bem como solicitar documentos ou informações aos contemplados, sempre por meio eletrônico;
- 7.7. O ato de inscrição implica na prévia e integral ciência e concordância com as condições expressas neste Edital;

- 7.8. Os casos omissos e eventuais dúvidas relativas ao presente Edital serão resolvidos pela Academia Petropolitana de Letras através do mesmo correio eletrônico utilizado para realizar a inscrição do candidato;
- 7.9. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Petrópolis, 15 de setembro de 2022

## ACADÊMICO LEANDRO GARCIA Presidente da APL

# ANEXO I – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENOR

Eu,						,	po	rtador	aa
carteira de I	dentidade 1	n°		,	inscrito	no	CPF	sob o	n <sup>o</sup>
	,	residente	e d	lomicilia	do à	(enc	lereço	comp	oleto)
	na qua	alidade	de	respons	sável	legal	l d		emor
//		tador da ito no CPI						possuir)	n°
residente e	domiciliado			com					
				-	,		,	regularn	nente
matriculado	na	(nom	e	da	ι	ınidad		-	olar)
					AU	JTOR	IZO a	particip	ação
do referido men pela Academia autorização e pa tem por objeti presença dos pa	Petropolitana articipação d vo permitir	a de Letras, lo referido i a concorrê	assum menor. ncia d	indo tod Estou ci o menoi	a a respo ente de c r, inclusi	nsabil que a ve, se	lidade j present e for i	pela pre te declai necessár	sente ração
(Local), _	/								
	(As	sinatura do	respor	nsável le	gal pelo r	nenor	·)		